



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

RESOLUÇÃO CMSI Nº 04/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012;
Considerando a Resolução nº 049/2018 –ES, que trata da Descentralização do recurso financeiro para a gestão do município de Iúna;
Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 12 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR por Unanimidade Plano de Trabalho da APAE, no valor de R\$ 24.676,64 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, 12 de Fevereiro de 2019 (12/02/2019).

Lara Elke Oliveira

Presidente do CMSI

Reunião em 12/02/19
EL